

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2022.

Nome da manifestante: Luciana Vitor Cury

Código de Manifestação: 222.046.239.607

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE REGULAMENTOS E ORIENTAÇÕES DO TCE-RJ QUE TRATEM DOS PROCESSOS DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL NO ESTADO OU MUNICÍPIOS. PEDIDO DEFERIDO.

Prezada Luciana Vitor Cury,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído Documento para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir resumidamente transcrito:

“Gostaria de solicitar, por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), as seguintes informações:

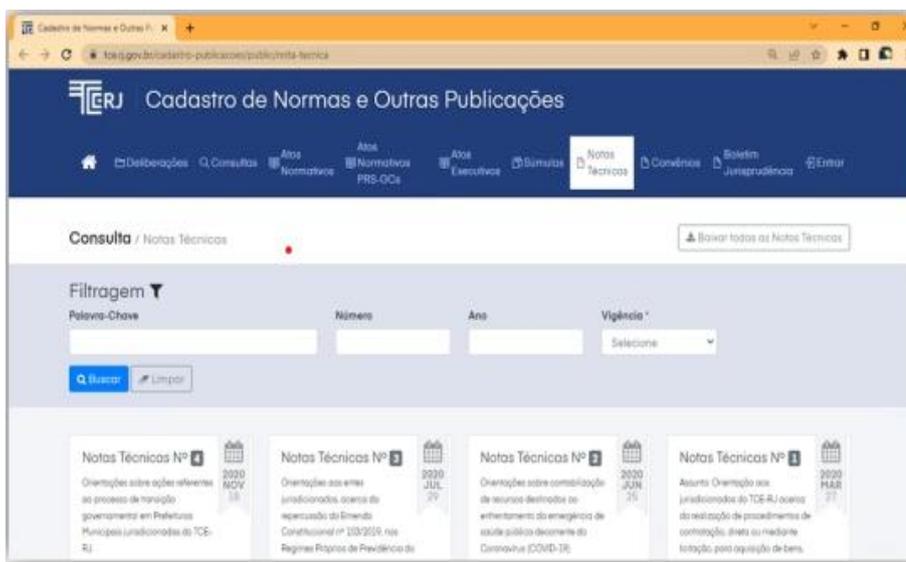
- a) Há algum material (guia/material de orientação, instrução normativa, entre outros) que regulamenta/orienta os processos de transição governamental no estado ou aos seus municípios?
- b) - Se sim, quais seriam estes instrumentos? Solicito uma cópia eletrônica desses materiais.

Att.”

Submetido o pedido de acesso à informação ao setor especializado, em obediência ao disposto no artigo 12, da Resolução 275/13, foi apresentada a seguinte resposta:

A informação solicitada se encontra disponibilizada no próprio sítio eletrônico desta Corte, sob forma da Nota Técnica n.º 04 de 18 de novembro de 2020, que trata das Orientações sobre ações referentes ao processo de transição governamental em Prefeituras Municipais jurisdicionadas do TCE-RJ, conforme ementa.

A sobredita nota encontra-se disponível para download em formato pdf no endereço eletrônico <https://www.tce.rj.gov.br/cadastro-publicacoes/public/nota-tecnica>, resultado de minuta proposta ao GAP através do TCE-RJ n.º 107264- 6/2020.



Informamos, ainda, que Pedido de Acesso à Informação, elogios, dúvidas e reclamações devem ser encaminhadas **preferencialmente** na

página da ouvidoria do TCE-RJ, por meio do formulário a ser preenchido, através do seguinte link: <https://www.tcerj.tc.br/ouvidoria/externo/cadastro.do>

Além disso, sugerimos aos manifestantes que consultem a página da ouvidoria do TCE-RJ na internet, objetivando acessar os livros digitais e guia da ouvidoria, para que se possa conhecer melhor sobre diversos assuntos.

A Ouvidoria do TCE/RJ agradece seu contato e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro